



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

FATO RELEVANTE

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia" ou "Taesa"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados, em complemento ao disposto nos fatos relevantes divulgados nos dias 3, 12 e 13 de julho de 2017 e no dia 2 de agosto de 2017 que, após a obtenção das aprovações prévias pertinentes (CADE, credores e bancos financiadores), foi concluída hoje a transferência para a Taesa das participações acionárias detidas pela Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig") no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste"), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste") e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé") (todas, em conjunto, denominadas "Transmineiras") (a "Reestruturação Societária" ou "Operação").

A Taesa desembolsou na Operação o valor total de R\$ 56.088.002 (cinquenta e seis milhões, oitenta e oito mil e dois reais), já corrigido pela (i) variação acumulada do IPCA a partir de 1 de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data de assinatura do instrumento da Reestruturação Societária; e (ii) variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir da data de assinatura, inclusive, até o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento, descontados os valores dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir de 1 de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Transmineiras em favor da Cemig pagos ou não até a data do fechamento da Operação, devidamente corrigidos pela variação acumulada do IPCA entre a data do respectivo pagamento e o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento.

Com a conclusão da Reestruturação Societária, a Taesa passa a deter direta e indiretamente 30,0% da Transleste, 29,0% da Transudeste e 29,5% da Transirapé, reforçando sua estratégia de crescimento com retornos atrativos e seu compromisso com a geração de caixa e disciplina financeira, além de consolidar seu posicionamento estratégico como uma das maiores empresas de transmissão de energia do país.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017

Marcus Pereira Aucélio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.